

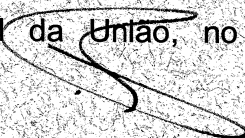
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DATADO DE 07/03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA, E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO.

De um lado, a **YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.526.979/0001-50, situada na Av. Andrômeda, 227, sala 03, Jardim Satélite, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e, de outro lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, CNPJ n. 06.302.492/0001-56, com sede na Rua Francisca Miquelina, n. 123 – Bela Vista, Capital do Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**, portador da Carteira de Identidade n. 3480301 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 842.072.138-72, doravante denominada **COMODATÁRIA**, têm justo e acordado celebrar este **TERMO ADITIVO** ao contrato de comodato datado de 07/03/2019, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 117 (cento e dezessete) dias, passando a vigorar até 26/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no contrato de comodato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato deste termo aditivo será publicado pela **COMODATÁRIA** no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666/1993.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito. Foram testemunhas, a todo o ato presentes, Renata Aparecida dos Reis Sodré e Marcela Silva Inácio Torres, brasileiras, residentes em São José dos Campos. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu _____, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às fls. _____ a _____ do livro próprio (n. _____) o presente aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, _____, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2019.

COMODANTE:

YORG PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA

Rubrica

COMODATÁRIA:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO

Rubrica

Testemunhas:

01- Renata Aparecida dos Reis Sodré
Nome: Renata Aparecida dos Reis Sodré
RG: 41.999.241-3 SSP/SP

Rubrica

02- Marcela S Inácio Torres
Nome: Marcela S Inácio Torres
RG: 34.404.258-3 SSP/SP

Rubrica

3 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PÉRIO, HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELÃO
PRAÇA DR. JOÃO MENDES, 127 - CENTRO - JUCAMP/SP - FONE: (12) 3009-7089 / FAX: (12) 3925-2323

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS DE LIMA.
Dou fé.
São José dos Campos, 22/08/2019. Em test. AA da verdade.

ESCREVENTE: MARCIO ADRIANO MIRANDA
Valor Unitário: R\$ 9,43 Total: R\$ 9,43

1º DÍGITO DE SEGURANÇA: 50504854504905747509108050
VALIDO SOMENTE PARA FIM DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



C11005AA0313342

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS
Márcio Adriano Miranda
Escritor
Habilitado

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua Santo Amaro, 482 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS E/OU ECONÔMICO DE:
CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN*****
SÃO PAULO, 11 de Setembro de 2017.
Rogério Giachini Passi - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 2,50. Carimbo: 2070514 DP: Rogério
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 509190-AA*****

